



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS



INDICAÇÃO N° 001902

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem a presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação:

Durante o último feriado, este vereador, ao visitar os ambulantes ao longo da orla de Praia Grande, verificou intensa confusão e aglomeração em torno dos carrinhos dos comerciantes ambulantes.

Em contato com esses trabalhadores, que ainda amarguram os efeitos da pandemia, verificou-se que o protocolo elaborado para suas atividades comerciais gerou aglomerações, plenamente evitáveis, além de prejuízos financeiros a todos os ambulantes que foram remanejados de forma indiscriminada, por vezes perdendo seu ponto comercial e consequentemente sua clientela.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Assim, este vereador sugere a revisão do protocolo de distribuição e funcionamento dos carrinhos ambulantes objetivando a melhoria nas condições sanitárias, evitando aglomerações, e considerando a distribuição de pontos comerciais antes existente entre os ambulantes.

Ante o exposto, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, para que conjuntamente aos setores competentes: a SEAI - Secretaria de Assuntos Institucionais; a SEFIN – Secretaria de Finanças; e a SEURB – Secretaria de Urbanismo, possa reformular com celeridade, o protocolo vigente para retorno das atividades comerciais dos ambulantes, atendendo assim a justa reivindicação desses sofridos trabalhadores.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de setembro de 2020.



DIMAS ANTONIO GONÇALVES

Vereador